

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ-PI

PORTARIA Nº 09/2023

Santa Luz-PI, 27 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, deste município, e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, **Sr. José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o **Art. 89, II, “a”**, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Nomear a Senhor **James Rodrigues da Silva**, portador do **CPF nº 742.731.833-15** e **RG nº 1.493.280 SSP-PI**, para exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, deste Município.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02/01/2023.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


José Lima de Araújo
Prefeito Municipal